



PORTARIA N° 1362 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior, Art. 11, Inciso II do Decreto 7806/2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23403.000334/2012-98:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **REINALDO BENEDITO NISCHIKAWA**, lotado no Câmpus Londrina, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 11 de setembro de 2012;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o diploma de conclusão do curso de Mestre em "Ciências", emitido pela Universidade de São Paulo.

  
Neide Alves